



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023.

ANO XL

Nº 2075

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 1942/2023, de 26 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Srª Vereadora **GIZELLE SOARES DE FREITAS**, a viajar para Brasília-DF, no período de 28 de setembro de 2023, para participar do Seminário Nacional “Desafios da Frente Feminista Antirracista”, na Câmara Federal, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 046/03, de 16.06.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1949/2023, de 29 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 29.09.2023, o Ato nº 1411/2023, de 01.07.2023, que concedeu Licença sem Vencimento ao servidor **PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE (GAU-REF. C-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1953/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 30.09.2023.

NÍVEL 01

PAOLA NATASHA SILVA RODRIGUES

NÍVEL 02

PAULA JARINA MARCELINO DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 115

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 1954/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **BRENDA QUARESMA FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 04, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1955/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINÍCIUS SILVA ROBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 30.09.2023.

NÍVEL 01

ELVIA DIAS SANTIAGO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA

NÍVEL 07

MARA CLEONICE SOARES COUTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1956/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARCILENE FERREIRA PONTES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1957/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **FLAVIA LOBATO MACIEL**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRÍCIO GAMA**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1958/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **NATASHA HELLEN DE ALMEIDA SANTOS**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1959/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MAYARA RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo, Nível 01", do Gabinete do Vereador **LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1960/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JOELMA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **MIGUEL SRODRIGUES**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1961/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JANAINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 1962/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **GABRIEL VINÍCIUS SANTOS E SOUZA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo, Nível 01", do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 1963/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 30.09.2023.

NÍVEL 01
LUIS FELIPE SARAIVA FERRAZ

NÍVEL 03
ALINE SILVA FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 1964/2023, de 30 de setembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JUAN ALEX DIAS**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 02, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2011/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **PEDRO MORAES FRANÇA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/10/2023 a 29/11/2023, correspondente ao 9º triênio (2014/2017) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 204/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2012/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 01.10.2023.

NÍVEL 01
MARIA DÁRCIA SACRAMENTO CORRÊA PINTO

NÍVEL 02
LYGIA SOUSA MENDROT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2013/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 04, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2014/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINÍCIUS)**, a partir de 01.10.2023.

NÍVEL 01

ROSIVALDO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA

NÍVEL 04

MARA CLEONICE SOARES COUTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2015/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JONY CHRISTIAN LUZ DE MELO**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2016/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JOELCIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABRICIO GAMA**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2017/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **DJANELLY CRISTINY PINTO SOUZA** para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2018/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **CLEIDE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2019/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LORENA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **MIGUEL RODRIGUES**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2020/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE GONZAGA**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2021/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **HELENA DO SOCORRO COELHO NOBRE**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2030/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **OUTUBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2031/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I, da Lei 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores relacionados, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **OUTUBRO/2023**.

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANDERSON SILVA VARELA- GAT-REF. C-E
DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA – ASSESSOR ESPECIAL
ELLEN TAMYRIS SILVA DE OUZA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARA CLEONICE SOARES COUTO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MAYRA KAROLINE MAGALHÃES DA SILVA REIS – COORD DE GAB
OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO – GNM-REF. C-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2396/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI, e Art. 81 da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios do efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de mais 5%

(cinco por cento), passando aa perceber 15% (quinze por cento) de suas(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de DEZEMBRO/2023.

Nome do servidor	Matrícula	Grupo Funcional/Cargo
CAROLINE REAL DE OLIVEIRA	1500036	GAT – REF. A

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2397/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ALLEF STANLEY SANTOS DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, subordinado à 4ª Vice Presidência, a partir de 01.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2461/2023, de 13 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 13/12/2023 a 10/02/2024, correspondente ao 8º triênio (2007/2010) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 512/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2462/2023, de 13 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **EMANUELA LIMA DE SOUSA**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-E, durante o período de 13/12/2023 a 11/01/2024, correspondente ao 2º triênio (2018/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 139/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATRIBUIR ao servidor **MILTON PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **SETEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2024/2023, de 01 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **SKHARLEHTY KAROLINA SOARES NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo", Nível 02, do Gabinete do Vereador **TÚLIO NEVES**, a partir de 01.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2061/2023, de 02 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos a qualquer tempo, face às falhas administrativas verificadas;

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 1041/2023, de 03/05/2023, que concedeu 60 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor **CELSO FERREIRA LIMA**, correspondente ao 5º triênio (1999/2002) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, durante o período de 03/05/2023 a 01/07/2023. Considerando o referido interstício "pertencente ao Grupo Nível Médio-Ref. A-P" como sendo "pertencente ao Grupo Atendente-Ref. C-P".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2062/2023, de 02 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **JOAQUIM BERNADETE FELIZ DA COSTA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, correspondente ao 10º triênio (2015/2018) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 275/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2063/2023, de 02 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMARAL TORRES**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C-P, durante o período de 02/10/2023 a 30/11/2023, correspondente ao 13º triênio (2018/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 173/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2064/2023, de 02 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 02/10/2023 a 31/10/2023, com retorno em 01/11/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	GNM – GRUPO NÍVEL MÉDIO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	2022-2023
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2023
CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO JUNIOR	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2022-2023
DRIELLI MIRANDA CASTRO DA COSTA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUSA	2022-2023
FRANCISCO WITERLANDY DE OLIVEIRA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. TÚLIO NEVES	2022-2023
GLEISON JHONNY RIBEIRO BRITO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2022-2023
HELDER TAPAJÓS JUSTO	GAT – GRUPO ATENDENTE	DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	2022-2023
JOÃO MORAES TEIXEIRA	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2022-2023
JORGE LUIZ GARCIA LEITE	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
MARIA MADALENA DE SOUSA FERREIRA	GAU – GRUPO AUXILAR	NUCLEO DE APOIO AO CIDADÃO	2021-2023
RÉGIS RAPHAEL BRITO CARVALHO	ASL – SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
ROSANE MESCOUTO DOS SANTOS	GAU – GRUPO AUXILAR	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2021-2023

12 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2139/2023, de 16 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 16/10/2023 a 30/10/2023, com retorno em 31/10/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	GAU – GRUPO AUXILAR	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2021-2023

01 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2154/2023, de 23 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que **PAMELA DA SILVA COELHO (MAT. 1500002)**, ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo Legislativo-código AUX.01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. C, obteve aprovação no Concurso Público para admissão no 7º CONCURSO PÚBLICO-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM CONVÊNIO COM O CEBRASPE, datado de 23.11.2020

CONSIDERANDO PAMELA DA SILVA COELHO (MAT. 1500002), ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo Legislativo-código AUX.01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. C, requereu direito de vacância através do Processo nº 557/2023.

CONSIDERANDO ser imperiosa a declaração de vacância, em decorrência da posse da servidora em outro cargo público inacumulável, consoante o Artigo 235 da Lei nº 7.502/90, c/c o Artigo 33, Inciso VIII, da lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do Artigo 235, da Lei Municipal nº 7.502, c/c o Artigo 33, Inciso VIII, da lei nº 8.112/90, a vacância do cargo público “Agente Administrativo Legislativo-código AUX.01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. C do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal, ocupado pela servidora **PAMELA DA SILVA COELHO (MAT. 1500002)**, em decorrência da aprovação no “7º CONCURSO PÚBLICO-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO/2020”, no período necessário à aquisição de estabilidade no novo cargo público, a partir de 23.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2171/2023, de 30 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **ROBIVALDO CABRAL SANTOS**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-E, durante o período de 30/10/2023 a 28/11/2023, correspondente ao 11º triênio (2017/2020) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 401/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2176/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **IVANILDO LOBATO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-P, durante o período de 31/10/2023 a 29/12/2023, correspondente ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 885/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2177/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **ROSANGELA DA SILVA ALCANTARA**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 31/10/2023 a 29/12/2023, correspondente ao 10º triênio (2015/2018) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 731/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2178/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 01
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS UCHOA
PAULO ROBERTO CARDOSO AMARAL
WALDENICE MARIA MACELINO CARVALHO

NÍVEL 02
CLARION MARTINS
LYGIA SOUSA MENDROT

NÍVEL 04
ADRIANA QUARESMA RAMOS FURTADO
ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2179/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 2
CASSIA CAROLINA GONÇALVES SERRÃO

NÍVEL 07
MATHEUS ALVES FERNANDES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

	JOHN WAYNE Presidente	
ÁLLAN POMBO 1º Secretário		EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2180/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 01

VICTOR OLIVEIRA E SILVA

NÍVEL 04

KEILA REGINA AMARAL MACEDO

NÍVEL 07

ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2181/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **VANIA MARIA CALDAS MOURA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2182/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RAIMUNDO NONATO MARVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2183/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2184/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 01

REGIS RAPHAEL BRITO CARVALHO

NÍVEL 02

ALINE VIANA FARIAS DA CRUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2185/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 01

PRISSA TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO

MARIA RAIMUNDA FREITAS DA COSTA

NÍVEL 07

KAMILA TAYSE PEREIRA FRANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2186/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RONALDO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 08, do Gabinete do Vereador **MARCIO SANTOS**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2187/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ANDREY DE JESUS CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **MOA MORAES**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2188/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ENRYCK CRYLLER CARDOSO PINTO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2189/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **PABLO FARAH**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 04
ANA TAHISE AMARAL NEVES

NÍVEL 07
JAISON SOUZA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2190/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOHN WAYNE**, a partir de 31.10.2023.

NÍVEL 08
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES

HEVERSON LUCAS MARTINS DE CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2191/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **LARISSA DE ARAGÃO RAPOSO**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2192/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2193/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **LEANDRO FERREIRA FONSECA (GAT-REF. C-P)** do Ato nº 245/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidores deste Poder Legislativo, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2194/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato nº 229/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), a servidora

SHIRLEY DO PERÉTUO SOCORRO CARNEIRO TUNAS, ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, a partir de 31.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2235/2023, de 31 de outubro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.10.2023, o Ato nº 253/2023, de 03.01.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM-REF. C-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2236/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **ELTON FERREIRA MELO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/11/2023 a 30/11/2023, correspondente ao 11º triênio (2018/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 387/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2237/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio à servidora **MARIA FRANSSINETTE CORREA MARIALVA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/11/2023 a 30/11/2023, correspondente ao 9º triênio (2011/2014) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 817/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2238/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. C-P, durante o período de 31/10/2023 a 29/12/2023, correspondente ao 9º triênio (2014/2017) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 945/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2239/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **ISAIAS PEREIRA TAVARES**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 01/11/2023 a 30/12/2023, correspondente ao 11º triênio (2016/2019) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 643/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2240/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 01.10.2023.

NÍVEL 01

CRISTIANE DE JESUS DA LUZ RIBEIRO
JAMYLLY CELESTE CHAVES MORAES
RENATA MELO GONÇALVES SANTANA

NÍVEL 02

ADRIANA RODRIGUES AMARAL PORTAL
GIOVANNA KELLEN PINHEIRO LOBATO

NÍVEL 04

AMANDA DA SILVA PENA
MERCIA DOS SANTOS PINTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2241/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **CASSIA CAROLINA GONÇALVES SERRÃO**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Nível 06, do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2242/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 01

ERICA CARLA LEÃO BRANCH
KEYLA REGINA AMARAL MACEDO

NÍVEL 06

VÍCTOR OLIVEIRA E SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2243/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **GEOVANE FREITAS MOURA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2244/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **MATHEUS DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2245/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2246/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 01

ALINE VIANA FARIAS DA CRUZ

NÍVEL 02

REGIS RAPHAEL BRITO CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2247/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 01

ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS

NÍVEL 02

CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO ALMEIDA
DURVAL MACHADO CARVALHO NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2248/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JOSÉ EMILIO MACIEL CUIMAR**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Nível 08, do Gabinete do Vereador **MÁRCIO SANTOS**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2249/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LARICE DA SILVA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **MOA MOARAES**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2250/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **IVAN JOSE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Nível 01, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2251/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **PABLO FARAH**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 04
JAISON SOUZA DA SILVA

NÍVEL 07
ANA THAISE AMARAL NEVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2252/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 01
EDUARDA DA SILVA CATARINA

NÍVEL 03
ANTONIO BOTELHO DA SILVA PORTILHO NETO

NÍVEL 05
LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTOJUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2253/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, e Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOHN WAYNE**, a partir de 01.11.2023.

NÍVEL 08
DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA
LEANDRO MOREIRA DE ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2254/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KALVIN DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

ÁLLAN POMBO 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

ATO Nº 2255/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2256/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JEFFERSON WILSON DO SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado a Diretoria Geral, a partir de 01.11.2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2257/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ARNALDO CORREA DE MEDEIROS BRANCO**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado a Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 01.11.2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2258/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023, com retorno em 01/12/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ALESSANDRA SARDINHA CARVALHO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. ALTAIR BRANDÃO	2022-2023
ANDREA TRINDADE MORAES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. JOSE MARIA DINELY	2021-2022
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER NENEM ALBUQUERQUE	2022-2023
CAMILA CRISTINA PEREIRA GUIMARAES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. ALTAIR BRANDÃO	2022-2023
CRISLANE DA COSTA SOUZA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. ALTAIR BRANDÃO	2022-2023
EDGAR RAGI GHAMMACHI	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2022-2023
HIGOR OLARESMA RODRIGUES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. MAURO FREITAS	2022-2023
INGRID LORRANE RIBEIRO DA SILVA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. PABLO FARAH	2022-2023

JACIRA FARIA DA IGREJA	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	2021-2022
JACQUELINE SILVA DE MORAES LIMA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. ALTAIR BRANDÃO	2022-2023
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA MOTA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. ALTAIR BRANDÃO	2022-2023
JOÃO PAULO DE SANTANA FIEL	GAU-GRUPO AUXILIAR	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2022-2023
JOSIELE PENICHE SODRE	CGAB-COORD GABINETE	GAB.VER. EMERSON SAMPAIO	2021-2021
LUIS FELIPE SARAIVA FERAZ	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. SALETE SOUZA	2022-2023
MIGUEL DOS SANTOS LARANJEIRA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. PABLO FARAH	2022-2023
PAULO BASTOS NEVES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. JUIÁ BELÉM	2021-2022
PRISCILLA DE NAZARE P. MEDONÇA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. AMAURY FILHO	2021-2022
RAMON SOUZA DOS SANTOS	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER. FABIO SOUZA	2022-2023
ROSANA SANTOS CATUARIA	GNM-GRUPO N MEDIO	GAB.VER IGOR ANDRADE	2021-2022
SALOMÃO DE LIRA LIMA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER JOSIAS HIGINO	2022-2023
TATIANI ALINE CRUZ N. CAMARGO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER JOSÉ MARIA DINELY	2021-2021
VALDENIL CORREA DA SILVA	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER MIGUEL RODRIGUES	2022-2023
VALERIA VALERIO COUCEIRO	GNM-GRUPO N MEDIO	GAB.VER FABRICIO GAMA	2021-2022
WILLIAM POTTER NETO	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB.VER MAURO FREITAS	2022-2023

24 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2263/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOB DE JESUS LIMA COSTA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-GMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2264/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MADSON SOARES LOBATO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MADSON SOARES LOBATO**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria-GMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2265/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ADRIANA DE JESUS FERNANDES**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ADRIANA DE JESUS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2266/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVAN JOSÉ DOS SANTOS**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **IVAN JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2267/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVANI DE FATIMA DIAS SERRA**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **IVANI DE FATIMA DIAS SERRA (GNM-REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2268/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JEFFERSON WILSON DOS SANTOS**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JEFFERSON WILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2269/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KALVIN DA SILVA PINHEIRO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **KALVIN DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2270/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LEANDRO MOREIRA D’ALMEIDA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **LEANDRO MOREIRA D'ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2271/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RAFAEL MARCELO ALMEIDA CARNEIRO**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RAFAEL MARCELO ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2272/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **SHIRLEY DO PERPÉTUO SOCORRO CARNEIRO TUNAS**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **SHIRLEY DO PERPÉTUO SOCORRO CARNEIRO TUNAS**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2273/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA**, está exercendo atividades que implicam no Assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA (GNM-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2274/2023, de 01 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I, da Lei 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidores **JEFFERSON WILSON DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **NOVEMBRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2294/2023, de 06 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **FATIMA DE NAZARÉ BERNARDES CARRERA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 06/11/2023 a 05/12/2023, correspondente ao 12º triênio (2019/2022) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 398/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2295/2023, de 06 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **JANIO NAZARENO DE SOUZA NOGUEIRA**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. C-P, durante o período de 06/11/2023 a 04/01/2024, correspondente ao 11º triênio (2018/2021) de serviços prestados a Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 501/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2296/2023, de 06 de novembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 06/11/2023 a 05/12/2023, com retorno em 06/12/2023.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
BRUNA CRISTINA DE MORAES VENANCIJAQUES	ASL-SECRET LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2022-2023

01 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de novembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2350, de 30 de novembro de 2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM QUE CELEBRA À ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE

Ref.: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no DECRETO FEDERAL Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e nas RESOLUÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº 025, DE 16.04.2008; Nº 042, DE 26.05.1997 e Nº 029, DE 09.09.1996 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, situada na Tv. Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, inscrita no CNPJ: 05.416.029/0001-72 neste ato representado por seu presidente, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, portador do CPF n.º 661.525.342-91, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE**, localizado na Avenida José Bonifácio, Passagem Pedreirinha, 143, no bairro do Guamá, inscrita no CNPJ: 1.134.688/0001-07, representado por, **PAULO FERNANDO DE ALCANTARA**, denominado **DONATÁRIA**, portador do CPF n.º 013.092.502-00 têm entre si justo e convenção, com fulcro no artigo 538 do Código Civil e nos termos da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968 e Decreto n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, as seguintes cláusulas e condições presentes no ATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DESTA CASA LEGISLATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, na qualidade legítima proprietária dos bens indicados na relação anexa, que integra a presente avença, doa o referido bem considerado inservível do seu patrimônio para a **DONATÁRIA** na forma determinada neste instrumento.

1.1 - Constitui objeto da presente doação, o veículo de modelo SANTANA, fabricante VW Placa JUA 6842, RENAVAN Nº 77417586-9, CHASSI Nº 9WAC03XX2P00933, Tombamento nº AA-5929, na cor cinza, ano de fabricação 2001.

1.2 – A presente doação é feita sem qualquer ônus ou encargos a **DOADORA**.

1.3 – Competirá à **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** proceder a baixa patrimonial do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE

A **DONATÁRIA** aceita o bem, objeto desta doação, que passa a ser de sua legítima propriedade, podendo dele se utilizar e dispor da forma como melhor lhe convier, inclusive aliená-lo, observada a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - O transporte do bem, ora doado, correrá por conta e risco exclusivo da **DONATÁRIA**.

3.2 – A presente doação somente se efetivará após a entrega do mesmo no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Belém, sito na Tv Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, nesta Capital, no dia e horário a serem informados pela **DONATÁRIA**, mediante a emissão do termo de recebimento, salvo eventual disposição contrária compactuada entre as partes.

3.3 - A **DONATÁRIA** aceita o bem objeto do presente contrato no estado em que se encontram, bem esse avaliado, no todo, pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em forma de contribuição à logística dos serviços prestados pelos eventuais donatários, sendo todos devidamente classificados nas documentações apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1 - A **DONATÁRIA** se responsabiliza por todo e qualquer custo tributário, tal como multas, IPVA, transferência de propriedade e despesas relacionadas.

4.2 – É de responsabilidade da **DONATÁRIA** a comprovação da mudança de propriedade do veículo a partir da data posterior à doação, no período de 30 (trinta) dias, bem como todos os procedimentos e custos que envolvem a transferência de propriedade.

4.3 – A **DOADORA** comunicará ao DETRAN/PA a doação do objeto deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de novembro de 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE
PAULO FERNANDO DE ALCANTARA
CNPJ: 14.134.688/0001-07
CPF: 013.092.502-00

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____

ATO Nº 2351, de 30 de novembro de 2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM QUE CELEBRA À ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE

Ref.: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no DECRETO FEDERAL Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e nas RESOLUÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº 025, DE 16.04.2008; Nº 042, DE 26.05.1997 e Nº 029, DE 09.09.1996 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, situada na Tv. Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, inscrita no CNPJ: 05.416.029/0001-72 neste ato representado por seu presidente, **JOHN WAYNE**

HOLANDA PARENTE, portador do CPF n.º 661.525.342-91, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE**, localizado na Avenida José Bonifácio, Passagem Pedreirinha, 143, no bairro do Guamá, inscrita no CNPJ: 1.134.688/0001-07, representado por, **PAULO FERNANDO DE ALCANTARA**, denominado **DONATÁRIA**, portador do CPF n.º 013.092.502-00 têm entre si justo e convencionado, com fulcro no artigo 538 do Código Civil e nos termos da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968 e Decreto n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, as seguintes cláusulas e condições presentes no ATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DESTA CASA LEGISLATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, na qualidade legítima proprietária dos bens indicados na relação anexa, que integra a presente avença, doa o referido bem considerado inservível do seu patrimônio para a **DONATÁRIA** na forma determinada neste instrumento.

1.1– Constitui objeto da presente doação, o veículo de modelo KOMBI, fabricante VW Placa **MWM 8897**, RENAVAL N.º 86831909-0, CHASSI N.º 9BWGB07X46P002979, Tombamento n.º AA-5927, na cor branca, ano de fabricação 2005.

1.2– A presente doação é feita sem qualquer ônus ou encargos a **DOADORA**.

1.3– Competirá à **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** proceder a baixa patrimonial do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE

A **DONATÁRIA** aceita o bem, objeto desta doação, que passa a ser de sua legítima propriedade, podendo dele se utilizar e dispor da forma como melhor lhe convier, inclusive aliená-lo, observada a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1– O transporte do bem, ora doado, correrá por conta e risco exclusivo da **DONATÁRIA**.

3.2– A presente doação somente se efetivará após a entrega do mesmo no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Belém, sito na Tv Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, nesta Capital, no dia e horário a serem informados pela **DONATÁRIA**, mediante a emissão do termo de recebimento, salvo eventual disposição contrária compactuada entre as partes.

3.3 – A **DONATÁRIA** aceita o bem objeto do presente contrato no estado em que se encontram, bem esse avaliado, no todo, pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em forma de contribuição à logística dos serviços prestados pelos eventuais donatários, sendo todos devidamente classificados nas documentações apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1– A **DONATÁRIA** se responsabiliza por todo e qualquer custo tributário, tal como multas, IPVA, transferência de propriedade e despesas relacionadas.

4.2 – É de responsabilidade da **DONATÁRIA** a comprovação da mudança de propriedade do veículo a partir da data posterior à doação, no período de 30 (trinta) dias, bem como todos os procedimentos e custos que envolvem a transferência de propriedade.

4.3 – A **DOADORA** comunicará ao DETRAN/PA a doação do objeto deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de novembro de 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA JOSÉ EMERSON CAMPOSSAMPAIO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE-BOLE
PAULO FERNANDO DE ALCANTARA
CNPJ: 1.134.688/0001-07
CPF: 013.092.502-00

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____

R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____

ATO Nº 2395/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Altera o Ato nº 0451/2023 em que fixa o valor do Ticket Alimentação e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, principalmente os da Impessoalidade e da Anterioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a partir de janeiro de 2024, o valor do Ticket Alimentação estabelecido através da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003 combinado com o Ato nº 0451, de 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a importância relativa ao Ticket-Alimentação e/ou Ticket Refeição de que trata, a Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003 e o Ato nº 0451, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica revogado o art.1º do Ato nº 451/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de dezembro de 2023.

Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente da CMB

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário da CMB

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário da CMB

ATO Nº 2441, de 05 de dezembro de 2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM QUE CELEBRA COM O INSTITUTO STELLA SOUSA.

Ref.: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no DECRETO FEDERAL Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e nas RESOLUÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº 025, DE 16.04.2008; Nº 042, DE 26.05.1997 e Nº 029, DE 09.09.1996 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, situada na Tv. Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, inscrita no CNPJ: 05.416.029/0001-72 neste ato representado por seu presidente, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, portador do CPF n.º 661.525.342-91, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **INSTITUTO STELLA SOUSA**, localizado na Avenida Conselheiro Furtado n.º 3984, no bairro do Guamá, inscrita no CNPJ: 19.621.236/0001-73, representado por, **ANTÔNIO CAMILO MORAES DA CUNHA**, denominado **DONATÁRIO**, portador do RG Nº 5194849 SSP/PA. CPF n.º 006.262.172-61 têm entre si justo e convencionado, com fulcro no artigo 538 do Código Civil e nos termos da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968 e Decreto n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, as seguintes cláusulas e condições presentes no **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DESTA CASA LEGISLATIVA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, na qualidade legítima proprietária dos bens indicados na relação anexa, que integra a presente avença, doa o referido bem considerado inservível do seu patrimônio para a **DONATÁRIO** na forma determinada neste instrumento.

1.1 - Constitui objeto da presente doação, o veículo de modelo KOMBI, fabricante VW Placa JVR 8129, RENAVAL N.º 87234895-4, CHASSI N.º **9BWGB07X16P002972**, Tombamento n.º AA-5928, na cor branca, ano de fabricação 2005.

1.2 – A presente doação é feita sem qualquer ônus ou encargos à **DOADORA**.

1.3 – Competirá à **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** proceder a baixa patrimonial do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE

O **DONATÁRIO** aceita o bem, objeto desta doação, que passa a ser de sua legítima propriedade, podendo dele se utilizar e dispor da forma como melhor lhe convier, inclusive aliená-lo, observada a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - O transporte do bem, ora doado, correrá por conta e risco exclusivo do **DONATÁRIO**.

3.2 – A presente doação somente se efetivará após a entrega do mesmo no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Belém, sito na Tv Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, nesta Capital, no dia e horário a serem informados pela **DONATÁRIO**, mediante a emissão do termo de recebimento, salvo eventual disposição contrária compactuada entre as partes.

3.3 - O **DONATÁRIO** aceita o bem objeto do presente contrato no estado em que se encontram, bem esse avaliado, no todo, pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em forma de contribuição à logística dos serviços prestados pelos eventuais donatários, sendo todos devidamente classificados nas documentações apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1 - O **DONATÁRIO** se responsabiliza por todo e qualquer custo tributário, tal como multas, IPVA, transferência de propriedade e despesas relacionadas.

4.2 – É de responsabilidade do **DONATÁRIO** a comprovação da mudança de propriedade do veículo a partir da data posterior à doação, no período de 30 (trinta) dias, bem como todos os procedimentos e custas que envolvem a transferência de propriedade.

4.3 – A **DOADORA** comunicará ao DETRAN/PA a doação do objeto deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

INSTITUTO STELLA SOUSA
ANTÔNIO CAMILO MORAES DA CUNHA
CNPJ: 19.621.236/0001-73
CPF: 006.262.172-61

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____

ATO Nº 2442, de 05 de dezembro de 2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM QUE CELEBRA COM O INSTITUTO STELLA SOUSA.

Ref.: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no DECRETO FEDERAL Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e nas RESOLUÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº 025, DE 16.04.2008; Nº 042, DE 26.05.1997 e Nº 029, DE 09.09.1996 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, situada na Tv. Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, inscrita no CNPJ: 05.416.029/0001-72 neste ato representado por seu presidente, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, portador do CPF n.º 661.525.342-91, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado, a **INSTITUTO STELLA SOUSA**, localizada na Avenida Conselheiro Furtado nº 3984, no bairro do Guamá, inscrita no CNPJ: 19.621.236/0001-73, representado por, **ANTÔNIO CAMILO MORAES DA CUNHA**, denominado **DONATÁRIO**, portador do RG Nº 5194849 SSP/PA. CPF n.º 006.262.172-61 têm entre si justo e convencionado, com fulcro no artigo 538 do Código Civil e nos termos da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968 e Decreto n.º 59.103, de 18 de abril de 2013, as seguintes cláusulas e condições presentes no TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MATERIAL DESTA CASA LEGISLATIVA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, na qualidade legítima proprietária dos bens indicados na relação anexa, que integra a presente avença, doa o referido bem considerado inservível do seu patrimônio para o **DONATÁRIO** na forma determinada neste instrumento.

1.1 - Constitui objeto da presente doação, o veículo de modelo **GOL**, fabricante **VW JWA 2093**, **RENAVAN Nº 80379842-3**, **CHASSI Nº 9BWC05X53PO58944**, **Tombamento nº AA-5930**, cor cinza, ano de fabricação 2003

1.2 – A presente doação é feita sem qualquer ônus ou encargos a **DOADORA**.

1.3 – Competirá à **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** proceder a baixa patrimonial do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE

O **DONATÁRIO** aceita o bem, objeto desta doação, que passa a ser de sua legítima propriedade, podendo dele se utilizar e dispor da forma como melhor lhe convier, inclusive aliená-lo, observada a legislação atinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - O transporte do bem, ora doado, correrá por conta e risco exclusivo do **DONATÁRIO**.

3.2 – A presente doação somente se efetivará após a entrega do mesmo no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Belém, sito na Tv Curuzú, 1755, Marco, Belém-PA, CEP: 66093-540, nesta Capital, no dia e horário a serem informados pelo **DONATÁRIO**, mediante a emissão do termo de recebimento, salvo eventual disposição contrária compactuada entre as partes.

3.3 - O **DONATÁRIO** aceita o bem objeto do presente contrato no estado em que se encontram, bem esse avaliado, no todo, pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em forma de contribuição à logística dos serviços prestados pelos eventuais donatários, sendo todos devidamente classificados nas documentações apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1 - O **DONATÁRIO** se responsabiliza por todo e qualquer custo tributário, tal como multas, IPVA, transferência de propriedade e despesas relacionadas.

4.2 – É de responsabilidade do **DONATÁRIO** a comprovação da mudança de propriedade do veículo a partir da data posterior à doação, no período de 30 (trinta) dias, bem como todos os procedimentos e custas que envolvem a transferência de propriedade.

4.3 – A **DOADORA** comunicará ao DETRAN/PA a doação do objeto deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

INSTITUTO STELLA SOUSA
ANTÔNIO CAMILO MORAES DA CUNHA
CNPJ: 19.621.236/0001-73
CPF: 006.262.172-61

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____